



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO IVANICE MARQUES
DESENVOLVIMENTO – IIMD.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal ao Instituto Ivanice Marques Desenvolvimento - IIMD, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 30 de setembro de 2025.

AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal